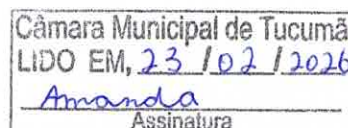


1 de 1

INDICAÇÃO Nº. 002/2026. Gab. Ver^a. Raiane Félix**AUTORES: Raiane Félix, Chicão Ciclone e Hoberlindo de Sá.**Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as);

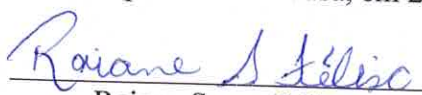
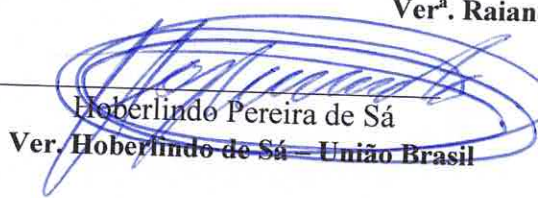
Os Vereadores que esta subscreve, INDICAM nos termos regimentais desta Casa de Leis, em seu Art.75, que depois de ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a Secretaria competente da municipalidade, o trabalho de implantação de iluminação com lâmpadas de LED, em toda extensão da Avenida Belém.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, a medida se faz necessária em virtude das lâmpadas de LED serem mais econômicas, proporcionando economia aos cofres públicos do Município, devido ao baixo consumo de energia. Além da economia, as lâmpadas de LED são mais eficientes no quesito de luminosidade, gerando a sensação de segurança. Outro benefício é que elas possuem mais tempo de vida útil, fato que evitará a troca constante de lâmpadas.

Conto com apoio dos nobres pares neste pleito.

Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, em 20 de fevereiro 2026.


Raiane Sousa Félix
Ver^a. Raiane Félix - PSDB
Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá - União Brasil
Wellington Faria da Costa
Ver. Chicão Ciclone - PSDB